



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Juventude, a Secretária de Saúde e a Secretária do Trabalho de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o Parecer da Assessoria Jurídica do Município e tudo o mais que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação no 2020.01.10.01PD, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a Contratação de Empresa para prestação de serviços de coleta de dados, análise e elaboração de demonstrativos da receita e despesas realizadas com recursos federais, impressão e organização das prestações de contas da Secretaria de Saúde do município de Miraima/CE para a devida apresentação aos Conselhos Municipais de controle social, determinando que se proceda a publicação do devido extrato, nos seguintes termos:

CONTRATADO: E. E. ASSESSORIA E SERVIÇOS CONTÁBEIS EIRELI.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.600,00 (SEIS MIL E SEISCENTOS REAIS).

Miraima (CE), 10 de Janeiro de 2020.


Antonia Maria Alves Pinheiro Pinto
Secretária de Saúde